

DECRETO Nº. 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Procurador (a) da Fazenda do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Procurador (a) da Fazenda, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal